



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 40 /2015-RP
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 391/SME/2012-RP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE JT
PROCESSO: 2012-0.285.660-4
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

**OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI SÃO FRANCISCO XAVIER**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015**, de 24 de março de 2015 e o **CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM JAPÃO** localizado na **RUA PADRE SABOIA DE MEDEIROS, 1.868- JARDIM JAPÃO - SÃO PAULO - CEP 02134-002, C.N.P.J. nº 62.957.923/0001-93**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar as **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **01/07/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- | | |
|--|--|
| 3.1. NOME: CEI SÃO FRANCISCO XAVIER. | |
| 3.2. ENDEREÇO: AVENIDA CEREJEIRAS Nº. 2.035 – JARDIM JAPÃO | |
| 3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 80 CRIANÇAS, SENDO 31 DE BERÇÁRIO. | |
| 3.4. FAIXA ETÁRIA: 00 A 3 ANOS | |
| 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 | 20 - R\$ 424,00 00 - R\$ 389,00 9 00 - R\$360,00 |
| VALOR DO BERÇÁRIO: 31 - R\$ 175,00 | |
| 3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: | R\$ 41.180,00 |
| 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: | R\$ 5.425,00 |
| 3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: | R\$ 0,00 |
| 3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO | R\$ 0,00 |
| 3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: | R\$ 46.605,00 |
| 3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RP | |

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 26 de junho de 2015.

SME/DRE/JT

NOME: Roseli Julio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

CONVENIADA

NOME: Tereza Maria Gomes Araújo
CARGO: Presidente
RG: W390. 893-B
CPF: 006.105.278-78

TESTEMUNHA 01

NOME: Maria de Fátima de A. Silva
RG: 504.559.212-RG: 21.256.135.0
DRE JT

TESTEMUNHA 02

NOME: Elaine M. Lucchini Gonçalves
RG: 16.182.959-4 RF: 672.226.1/2
SME-DRE JT